

Art. 1º - Designar a Senhora SANDRA KLASSEN GRZECHOTA, portador do CPF 018.183.381-65, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato 004/2014 firmado entre o Município de Itanhangá e empresa ORION TURISMO LTDA.-EPP, localizada na Avenida Jules Rimet, s/nº, Guichê 22/23 Terminal Rodoviário, Bairro Alvorada, na Cidade Cuiabá (MT), inscrita no CNPJ sob o nº 03.898.324/0001-87, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para atender pacientes da rede pública de saúde, servidores públicos municipais na realização de cursos e treinamentos e transporte de encomendas urgentes, deste Município de Itanhangá. Que se encontra vigente através do 1º Termo aditivo de prazo, data da assinatura: 11/12/2014 vigente até 31/12/2015.

Art. 2º - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. em especial da PORTARIA DLC nº. 004/2014.

Prefeito. CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do

Itanhangá-MT, 01 de Outubro de 2015

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registra – se, Publica – se, e Afixe

**DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Finanças

#### PORTARIA DLC - N° 050/2015

Data: 14 de Outubro de 2015

SÚMULA: "Nomeia fiscal de contrato e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. AIRTON ZAMPIERI, portador do CPF. Nº 737.460.539-00, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal do Contrato nº 030/2015, firmado entre o Município de Itanhangá, e a empresa. MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ sob o nº. 20.170.021/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na rodovia vicinal de Itanhangá, trecho: travessão da Santa Emília, sobre o córrego cascavel, com extensão de 8,0m, no município de Itanhangá-MT.

Art. 2º - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto do referido contrato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito. CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do

Itanhangá-MT, 14 de Outubro de 2015.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registra – se, Publica – se, e Afixe

**NELSO REINHEIMER**  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

#### PORTARIA DLC - N° 051/2015

Data: 01 de Outubro de 2015

SÚMULA: "Nomeia fiscal de contrato e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. AIRTON ZAMPIERI, portador do CPF. Nº 737.460.539-00, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal do Contrato nº 031/2015, firmado entre o Município de Itanhangá, e a empresa. MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ sob o nº. 20.170.021/0001-62, cujo objeto é a Contratação de

empresa para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na rodovia vicinal de Itanhangá, trecho: MT 338 e a MT 242, Riu São Miguel, com extensão de 32,0m, no município de Itanhangá-MT.

Art. 2º - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto do referido contrato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Prefeito. CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do

Itanhangá-MT, 26 de Outubro de 2015.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registra – se, Publica – se, e Afixe

**NELSO REINHEIMER**  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2015 – SISTEMA DE

##### REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Substituto nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALDES DE SORVETES E PICOLÉS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **19 de Novembro de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juina/MT, 05 de Novembro de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juina/MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - N° 003-2015 - SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que sagrou-se vencedora as empresas: Distribuidora Merisio Ltda-ME, nos itens 251, 261, 267, 268, 271, no valor total de R\$ 5.231,15 (Cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos); Emigre Materiais Odontológicos Ltda, nos itens 017, 224, 245, 246, 247, 249, no valor total de R\$ 7.661,20 (Sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Juina-MT, 04 de novembro de 2015. **Jhoni Michael Freisleben** – Pregoeiro - Poder Executivo- Juina-MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°

##### 009/2015

A Prefeitura Municipal de Juruena - MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 174/2015, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a Dispensa de Licitação 009/2015, Processo administrativo 070/2015, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos para Pavimentação e Drenagem a serem realizadas na Avenida Juruena e Avenida Tucunaré, no Perímetro Urbano do Município de Juruena. O motivo: A empresa encontra-se Inabilitada nos requisitos de Regularidades Fiscais e Trabalhistas.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT 05 de Novembro de 2015.

**THAIS PIRES MORAES**  
PREGOEIRA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2015 REGISTRO DE PREÇO 080/2015

Objeto: Pregão Presencial (Registro de Preços) para aquisição de